

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ▶ **Formalização de Protocolo(s) de Cooperação**, na Fase I (PIT) e na Fase II (Pós-Escolar);
- ▶ **Visitas de exploração vocacional** às empresas;
- ▶ **Sessões informativas** para alunos e famílias, relativas a percursos formativos, profissionais e ofertas de emprego locais;
- ▶ Criação de uma **bolsa de empresas inclusivas recetivas** à:
 - **realização de estágios curriculares** dos alunos (sem encargos financeiros);
 - **colaboração com o IEFP e outros parceiros, no sentido de criarem oportunidades e condições facilitadoras** à inclusão social e profissional dos jovens na Fase Pós-Escolar.

DISTINÇÃO PÚBLICA

As empresas/entidades que se destaquem por práticas inclusivas de emprego e formação profissional de referência são elegíveis para a **Atribuição do Selo Entidade Inclusiva do Concelho de Leiria**, da competência do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência.



CONTACTOS

Núcleo Coordenador do **Futuro Já!**

Escola Secundária Domingos Sequeira

Céu Mendes
Cristina Marques
Laurinda Leitão
Sónia Oliveira
Telef.: 244 848 250

Município de Leiria

Célia Rodrigues | celiarodrigues@cm-leiria.pt
Olga André | oandre@cm-leiria.pt
Simone Silva | ssilva@cm-leiria.pt
Telef.: 244 839 500

ENTIDADES ASSOCIADAS AO PFJA!

 Câmara Municipal de Leiria www.cm-leiria.pt	 Associação de Escolas Domingos Sequeira	
 Escola Secundária Domingos Sequeira	 agrupamento de escolas RAINHA SANTA ISABEL Carreira	
 IEFP	 NERLEI ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LEIRIA	 ACILIS
 CERLEI	 APPACDM	 CERCILCI
 BASIS		

Futuro Já!

Projeto inclusivo de Transição
para a Vida Pós-Escolar
de alunos com Plano Individual
de Transição (PIT)



ESTÁGIOS

Artigo 25.º

(com anotações)

Plano individual de transição

- 1 - Sempre que o aluno tenha, tenha um programa educativo individual **[PEI]**, deve este ser complementado por um plano individual de transição **[PIT]**, destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.
- 2 - O plano individual de transição deve orientar-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.
- 3 - A implementação do plano individual de transição inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória **[i.e. destina-se a alunos com idade igual ou superior a 15 anos.]**
- 4 - O plano individual de transição deve ser datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, pelos pais ou encarregados de educação e, sempre que possível, pelo próprio aluno.

¹Adaptações curriculares significativas requerem a introdução de aprendizagens substitutivas às previstas nos documentos curriculares.

OBJETIVOS

- **Prevenir o risco de exclusão social e profissional do jovem com PIT**, finda a escolaridade obrigatória
- **Agilizar o encaminhamento do aluno para a vida adulta**
- **Potenciar o seu autoconhecimento, capacitação e autodeterminação**
- **Facilitar e ampliar as oportunidades locais de acesso ao trabalho/emprego** na vida pós-escolar

DESTINATÁRIOS

Jovens com idades ≥ 15 anos:

- a frequentar a escolaridade com **adaptações curriculares significativas** (ACS), de acordo com o DL 54/2018, de 6 de julho;
- a realizar um **Plano Individual de Transição (estágio curricular)**, ao abrigo do art.º 25.º DL 54/2018, de 6 de julho;

VISÃO

O FUTURO JÁ! tem a ambição de se constituir como **um plano de melhoria e um instrumento dinâmico e aglutinador de recursos humanos pluridisciplinares**, capaz de agilizar, potenciar e assegurar eficazmente o processo de Transição Para a Vida Pós-Escolar dos alunos com Plano Individual de Transição (PIT), no concelho de Leiria.

MISSÃO

Assumir-se como projeto **proativo, estruturado e sustentado que oriente, informe e cuide do aluno** com PIT, desde a sua primeira experiência de natureza pré-profissional em contexto de estágio curricular até à sua transição para a nova tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

